



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº. 405, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA, EM FUNÇÃO DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL AMBIENTAL DE FORQUILHINHA – FUNDAF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 51, incisos I e XXIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal nº 2.640, de 9 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento geral do Município de Forquilha no montante de R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais), em função da extinção da Fundação Ambiental Municipal de Forquilha, conforme Lei Municipal nº 2.620/2022, distribuídos nas seguintes contas:

Órgão 10 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

2.048 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

283 - 3190.00.01.00 – Aplicações Diretas	R\$ 140.000,00
284 - 3191.00.01.00 – Aplicações Diretas	R\$ 4.500,00
285 - 3390.00.01.00 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00

*TOTAL*R\$ 194.500,00

Art. 2º Para atender aos créditos de que tratam o artigo 1º, serão utilizadas como fontes de recursos, as anulações dos saldos remanescentes das dotações, referente ao orçamento da Fundação Ambiental Municipal de Forquilha, das seguintes contas:

Órgão 21 – Fundação Municipal Ambiental de Forquilha

2.090 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL AMBIENTAL DE FORQUILHINHA

001 – 3190.00.01.00 – Aplicações Diretas	R\$ 82.479,76
002 – 3191.00.01.00 – Aplicações Diretas	R\$ 18.799,74
005 – 3390.00.01.00 – Aplicações Diretas	R\$ 93.220,50

*TOTAL*R\$ 194.500,00

Art. 3º Ficam autorizados os ajustes necessários nos anexos do Plano Plurianual 2022-2025, anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022 e anexos da Lei do Orçamento Anual/2022, que se fizerem necessários em função da criação das dotações constantes da presente Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 14 de setembro de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 14 de setembro de 2022.